



**DECRETO Nº 188/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
40	03002001.0824308052.128 33903000000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	25010000000	250,00
45	03002001.0824308052.128 4490J200000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2J010000000	6.840,00
TOTAL:				7.090,00
Superávit Financeiro: 7.090 - Sete Mil, Noventa Reais .				

Art. 2º- Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$7.090,00 - (Sete mil, noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 19 de setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo